

**PARECER DO RELATOR DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEIS
DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÂNIA, ESTADO DE PERNAMBUCO.**

PROCESSO LEGISLATIVO Nº. 1.272

Projeto de Lei nº. 006/2024, ementa: autoriza o Poder Executivo a equiparar a remuneração dos auxiliares de Enfermagem aos Técnicos em enfermagem e dá outras providências.

PARECER

O Projeto de Lei em análise encontra-se dentro da constitucionalidade, legalidade e juridicidade, respeitando a regimentalidade e técnica legislativa.

Portanto, sou favorável à sua “APROVAÇÃO”.

É o Parecer.

Sala das Comissões, em 15 de março de 2024.

Enilton Sousa Cristóvão Filho
Relator

Acompanho o voto do Relator:

Antônio Tadeu de Queiroz Veras
Presidente

José Damião da Silva
Membro